

Re: MOSTARDAS - Pedido de Esclarecimentos



De

<licitacoes@mostardas.rs.gov.br>

Para

Governos Relacionamento <GovernosRel@banrisul.com.br>

Data

2023-09-19 15:10

Boa tarde.

Conforme informado pelo setor financeiro:

1.

Informar qual o tipo de arrecadação que será utilizada pelo

Município:

Ø

Com registro prévio dos títulos: COM REGISTRO PRÉVIO

Ø

Informar, ainda, se utilizarão a opção "qr code" : SIM
2.

Outra informação fundamental é quanto ao momento da tarifação:

Ø

No caso de cobrança com registro prévio, se no momento do registro ou na liquidação.: LIQUIDAÇÃO
3.

Não constam informações relativas ao "float" (tempo para crédito na conta da Prefeitura): 3 DIAS
4.

Como a arrecadação de tributos apresenta especificidades, que não foram tratadas no edital, conforme demonstramos acima, entendemos que deve ser excluída do presente edital. Além disso, não temos informações relativas à operacionalidade: NÃO IMPORTA OS TRIBUTOS, TODOS SÃO POR GUIAS REGISTRADAS.

Att, Joseane de Souza.

Em 2023-09-19 10:30, Governos Relacionamento escreveu:

Prezada Sra Joseane, bom dia.

Inicialmente, agradecemos sua atenção e resposta ao nosso pedido. Considerando o teor do retorno, é necessário que se façam novos esclarecimentos e/ou que seja alterado o edital, conforme demonstraremos a seguir:

1. Informar qual o tipo de arrecadação que será utilizada pelo Município:

- Ø Com registro prévio dos títulos; ou
- Ø Sem registro prévio;
- Ø Informar, ainda, se utilizarão a opção "qr code".

2. Outra informação fundamental é quanto ao momento da tarifação:

- Ø No caso de cobrança com registro prévio, se no momento do registro ou na liquidação.

3. Não constam informações relativas ao "float" (tempo para crédito na conta da Prefeitura);

4. Como a arrecadação de tributos apresenta especificidades, que não foram tratadas no edital, conforme demonstramos acima, entendemos que deve ser excluída do presente edital. Além disso, não temos informações relativas à operacionalidade;

5. Lembramos que as informações acima são de extrema relevância para "formar preço", com a finalidade de apresentar proposta no certame licitatório envolvendo a folha de pagamento dos servidores.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mauro Silveira Rodrigues

Analista

Gerência de Relacionamento com o Setor Público

Unidade Comercial de Governos

((51) 3215 2826 ou 9 7400 8664| E-mail: mauro_rodrigues@banrisul.com.br

ü ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: licitacoes@mostardas.rs.gov.br <licitacoes@mostardas.rs.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:11
Para: Governos Relacionamento <GovernosRel@banrisul.com.br>
Assunto: .Re: MOSTARDAS - Pedido de Esclarecimentos

Bom dia.

O item 5.4.1, b) foi mantido visto que, SE a arrecadação ocorrer pela instituição ganhadora deverá seguir o descrito no referido item.

Att, Joseane de Souza

De: Governos Relacionamento
Enviada em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 15:55
Para: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Cc: Ag Mostardas <ag_mostardas@banrisul.com.br>; Danilo Silva <Danilo_Silva@banrisul.com.br>
Assunto: MOSTARDAS - Pedido de Esclarecimentos

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde.

Edital nº 47/2023 - Município de MOSTARDAS

Modalidade: Pregão Presencial

OBJETO: contratação de instituição financeira oficial especializada na prestação de serviços financeiros de folha de pagamento, empréstimos consignados em folha de pagamento e processamento da movimentação financeira de contas correntes do município de Mostardas, conforme projeto básico previamente elaborado pela Secretaria Municipal de Administração - SMA.

Com relação ao certame acima descrito, de acordo com o item 15.7, solicitamos esclarecimentos e eventuais alterações, caso entendam necessário. Verificamos que consta, na alínea "b", do item 5.4.1 do Termo de Referência (Anexo I), a seguinte exigência: _"Na prestação dos serviços de arrecadação de tributos, deverá ser cobrada taxa que não ultrapasse o valor inicial de R\$ 2,00 (dois reais) por boleto convencional, sendo facultada a isenção de tarifas a esse título, valor este que poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do subitem Serviço Bancário, encontrado no item Serviços Pessoais do grupo Despesas Pessoais do Índice de Preços ao Consumidor Amplo -- IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -- IBGE, ou por outro que venha substituí-lo apropriadamente no caso de descontinuidade"_.

Verificamos que, uma das diferenças do edital retificado para o publicado inicialmente foi a exclusão da arrecadação do objeto. Como permanece essa cláusula no termo de referência, questionamos se devemos considerar ou se esse item não é mais parte integrante do edital.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Mauro Silveira Rodrigues

Analista

Gerência de Relacionamento com o Setor Público

Unidade Comercial de Governos

((51) 3215 2826 ou 9 7400 8664| E-mail:
mauro_rodrigues@banrisul.com.br

ü ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.